

Nota à imprensa | Ager recomenda reajuste nas tarifas de água e esgoto de Várzea Grande

A Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager-MT) recomendou o reajuste de 21,74% nas tarifas de água e esgoto praticadas em Várzea Grande. A decisão foi tomada durante a 10ª Sessão Regulatória da Agência, a partir do processo administrativo solicitado pelo Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE-VG). A reunião ocorreu na tarde desta quarta-feira (24.09).

O índice foi calculado pela Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos da Ager com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e na defasagem inflacionária acumulada desde a última revisão tarifária, em 2019. O último reajuste aplicado no município havia ocorrido em junho de 2022.

Na prática, o valor do metro cúbico (R\$/m³) de água tratada na faixa mínima residencial passará de R\$ 3,48 para R\$ 4,24. Os valores exatos por faixa de consumo e por categorias residencial, comercial e industrial serão reajustados com o mesmo percentual de 21,74%.

De acordo com o voto do diretor regulador de Ouvidoria e Saneamento, Jossy Soares, a medida é necessária diante da situação financeira crítica do DAE-VG, que vem acumulando prejuízos mensais devido ao desequilíbrio entre receitas e despesas. O parecer reforçou ainda que o reajuste tem caráter emergencial e visa preservar o equilíbrio econômico-financeiro da prestação do serviço, em conformidade com as normativas da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

“É importante ter uma tarifa módica, adequada ao usuário, mas não podemos ter uma tarifa fictícia, insuficiente para manter o serviço de abastecimento de água em pé. Nossa função aqui é continuar buscando a tarifa justa ao cidadão e à continuidade do serviço,” afirmou o diretor regulador ao acrescentar que, mesmo com o reajuste, a tarifa permanece inferior às praticadas em outros municípios do Estado de mesmo porte.

O reajuste recomendado pela Ager ainda precisa ser formalizado pelo Poder Executivo do município por meio de decreto.

Tarifa Social

A Ager também sugeriu que a Prefeitura de Várzea Grande encaminhe ao Legislativo municipal projeto de lei para a implementação da tarifa social, prevista na Lei Federal nº 14.898/2024, que concede desconto de até 50% a famílias de baixa renda inscritas no Cadastro Único (CadÚnico).

A lei ([Lei 14.898/2024](#)) da Tarifa Social de Água e Esgoto prevê desconto de até 50% sobre o valor cobrado pela menor faixa de consumo. Acima de 15 metros cúbicos, a tarifa será cobrada normalmente, aplicáveis outros descontos existentes nos municípios. [Saiba mais sobre o assunto aqui.](#)

Convênio de cooperação técnica

A Ager e a Prefeitura de Várzea Grande, por meio do DAE-VG, formalizaram em julho de 2025 a assinatura de um convênio de cooperação técnica que delegou à agência estadual a competência para regular e fiscalizar os serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário no município.

Com a vigência do convênio, a Ager passou a desempenhar funções como a fiscalização da prestação dos serviços; acompanhamento do cumprimento do Plano Municipal de Saneamento Básico; definição e revisão de valores de taxas e tarifas; recebimento e encaminhamento das reclamações dos usuários por meio de sua Ouvidoria; e a realização de consultas e audiências públicas sobre temas relacionados ao setor.

A Agência também assumiu a responsabilidade de acompanhar a modelagem da concessão dos serviços de água e esgoto, além da regulação e fiscalização da atuação da empresa vencedora do processo licitatório. O convênio tem validade de 10 anos.

[Confira aqui](#) a transmissão da 10ª Sessão Regulatória no canal da Ager-MT no YouTube.